



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a criação do Curso Gestão Pública –
Especialização Lato Sensu , ofertado por meio de
educação à distância no IFMG – Campus Sabará.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado
com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs.
130, 131 e 132 e

Considerando decisão da reunião de 25/01/2013 do Conselho Superior do
IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do **Curso Gestão Pública – Especialização
Lato Sensu, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus
Sabará.**

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências
cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais